

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 20815**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM MAPEAMENTO DE PROCESSOS E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA – COMPLIANCE.

DOS DADOS DAS PARTES**CONTRATANTE:**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49

CONTRATADA

INTEGRA COMPLIANCE E CONSULTORIA LTDA.	CNPJ: 36.738.159/0001-55
	ENDEREÇO: Av. T-9, nº 2310, Quadra 523, Lote 10/15, Sala B1503, Edifício Inove Int. Place, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-220.
	REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre de Almeida Santos
	CPF: 777.621.501-53
	RG: 3217801 SSP/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar por meio do Memorando 205/2021 – PRES/IBGH; na manifestação favorável da Diretoria de Controle Interno, conforme Parecer CI/IBGH - 200/2021; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 18 de junho de 2021 e termo final em 17 de dezembro de 2021.

2.2 A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 035/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 15 de junho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar	 Alexandre de Almeida Santos Representante Legal Integra Compliance e Consultoria Ltda